

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

PLANO DE AÇÃO nº 14
Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX | | CNPJ 01.679.152/0001-25 | | |
| Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404 | | | | |
| Cidade Brasília | UF DF | CEP 70.070-935 | DDD/Telefone (61) 3327-2319 | EA CATI resolução no . 28 de 11 de dezembro de 2006 |
| Conta Corrente 145533-8 | Banco 001 | Agência 0052-3 | Praça de Pagamento Banco do Brasil - Brasília | |
| Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO | | | | CPF 358.482.515-68 |
| CI/Número W614514-F | CI/Órgão Expedidor (RNE) | | Cargo Presidente | |
| Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, nº 47 – AP 102 | | | | |
| Cidade Salvador-BA | UF BA | CEP 41810-600 | DDD/Telefone (61) 3327-2319 | |

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

| |
|---|
| Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais |
| Identificação do Objeto - Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins. - Estagiários contratados conforme legislação vigente. |
| Justificativa da Proposição Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex. |

Título da Ação nº 2

Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex.

Identificação do Objeto

- Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).
- Aluguéis e taxas condominiais das instalações da Softex;
- Água, energia elétrica, telefonia e internet;
- Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares;
- Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliária, serviços de limpeza, manutenção de ar-condicionado, projetos de arquitetura, reforma de salas e outras manutenções);
- Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares;
- Serviços de consultoria e assessoria jurídica.
- Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações e afins);
- Serviços operacionais e infraestrutura;
- Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, seguro saúde e de vida (colaboradores);
- Aquisição de periódicos e publicações;
- Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação, certidões, serviços de cartórios, encadernações e outros.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex.

Título da Ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

- Diárias nacionais e internacionais;
- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais;
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços;
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos;
- Demais despesas de locomoção.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

Título da Ação nº 4

Material de Consumo

Identificação do Objeto

- Material de escritório, Informática.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

| AÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------------|------------|---------|---------|
| | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| | | | | |

| | | | | |
|--|--------|----|------------|------------|
| 01 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais | Mensal | 5 | 01/08/2022 | 30/12/2022 |
| 02 - Despesas e serviços de pessoa jurídica | Mensal | 12 | 01/08/2022 | 30/12/2022 |
| 03 - Diárias e despesas com locomoção | Mensal | 12 | 01/08/2022 | 30/12/2022 |
| 04 - Material de Consumo | Mensal | 12 | 01/08/2022 | 30/12/2022 |

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Ação | Nome da Ação | Valor Mensal | Total na Ação |
|--------------------|---|--------------|-------------------|
| 01 | Recursos Humanos e Obrigações Patronais | 6.000,00 | 30.000,00 |
| 02 | Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex | 14.000,00 | 70.000,00 |
| 03 | Diárias e despesas com locomoção | 0,00 | 0,00 |
| 04 | Material de Consumo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | 100.000,00 |

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| AÇÃO | Junho |
|--------------|-------------------|
| 01 | 30.000,00 |
| 02 | 70.000,00 |
| 03 | 0,00 |
| 04 | 0,00 |
| TOTAL | 100.000,00 |

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal do **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX**, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Ação.

Nestes Termos, Pede-se deferimento.

(Usuário Externo - Assinado Eletronicamente)
RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

Secretário de Empreendedorismo e Inovação

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 04/08/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10261142** e o código CRC **BDD52001**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.

Referência: Processo nº 01245.005414/2022-39